



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD
Senador Canedo - Goiás

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSEMBLEIA ELETIVA** para a escolha dos representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD de Senador Canedo, nomeada por meio da Portaria nº 034, de 15 de dezembro de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Semasc, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** das inscrições conforme prevê o artigo 5.3 da mesma portaria, na forma que se segue:

| Ordem | Nome da Instituição | Resultado |
|-------|---|------------|
| 01 | Amor Exigente | Habilitada |
| 02 | Associação dos Guerreiros de Aço | Habilitada |
| 03 | Associação Pestalozzi de Senador Canedo | Habilitada |
| 04 | Grupo Terapêutico Goiás Sem Drogas | Habilitada |
| 05 | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | Habilitada |

A Assembleia Eletiva será realizada de forma presencial no dia 01 de fevereiro de 2022, com início às 15h, com tolerância de 15 minutos com término às 16h e 30min, conforme previsto no artigo 6.1 da Portaria nº 034/2021-Semasc.

Informamos que o local para a realização da Assembleia Eletiva foi transferido para a sede do Compod, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 - Conjunto Uirapuru, ao lado do Comando da Guarda Municipal.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2022


EDSON DA SILVA
Coordenador
Portaria nº 034/2021-Semasc